



## **RESOLUÇÃO INTERNA CPG/FEF nº 76/2010**

A COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em sua 95ª sessão ordinária, realizada em 12 de agosto de 2010, aprovou as normas internas para solicitação de qualificação e/ou defesa:

Artigo 1º - Entregar na secretaria CPG/FEF com 5 dias de antecedência de cada reunião mensal, o resumo do trabalho e o formulário preenchido com a sugestão de banca, com a data da qualificação e/ou defesa já definida.

Artigo 2º - A QUALIFICAÇÃO só ocorrerá com, no mínimo, 30 dias após a aprovação da banca pela CPG.

Parágrafo único - O aluno deverá entregar os exemplares do seu trabalho (5 para o mestrado e 7 para o doutorado) e para o mestrado 5 cópias do relatório de atividades na secretaria de Pós-Graduação, impreterivelmente, com 30 dias de antecedência à data da qualificação.

Artigo 3º - A DEFESA só ocorrerá com, no mínimo, 40 dias após a entrega da documentação completa na secretaria da CPG/FEF. O aluno deverá entregar os exemplares do seu trabalho (5 para o mestrado e 7 para o doutorado).

Artigo 4º - A atualização dos dados cadastrais, bem como a regularização de documentos pessoais faltantes junto à Diretoria Acadêmica é de responsabilidade do aluno.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Resolução Interna CPG/FEF/UEC Nº 97/06.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

13 de agosto de 2010

**Prof. Dr. Antonio Carlos de Moraes**

Coordenador de Pós-Graduação/FEF  
matrícula: 01664-1